

## ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 088 /2013

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL-PE, no uso de suas atribuições legais e poderes conferidos pelo estatuto da entidade, resolve criar e implantar o Organograma Empresarial da FPF, conforme a seguir se registra:

- Presidência
- Três Vice-Presidências
- Secretaria Geral
- Diretoria de Competições
- Diretoria Jurídica
- Diretoria Financeira
- Diretoria Institucional de Relacionamento

Caberá a Secretaria Geral estruturar a organização de departamentos em cada área.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Recife, 28 de Dezembro de 2013



EVANDRO CARVALHO  
Presidente